



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO  
PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO

**PORTARIA UFERSA/PROPPG N.º 042/2019, de 09 de julho de 2019**

O Pró-Reitor de Pesquisa e Pós-graduação da **Universidade Federal Rural do Semi-Árido**, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria UFERSA/GAB N.º 0638/2016 de 09 de setembro de 2016, publicado no Diário Oficial da União de 12 de setembro de 2016;

**CONSIDERANDO** a correspondência eletrônica enviada em 08 de julho de 2019, para o e-mail [proppg@ufersa.edu.br](mailto:proppg@ufersa.edu.br), que solicita prorrogação de prazo para conclusão dos trabalhos da comissão nomeada para elaborar o Regimento interno do Programa de Pós-graduação em Matemática - PROFMAT

**CONSIDERANDO** o que determina o artigo 02, inciso VII da Portaria UFERSA/GAB N.º 785/2016, de 18 de novembro de 2016;

**RESOLVE:**


Publique-se, afixando-se no  
Mural dos Ato's Oficiais  
09/07/19  
Ariane Paula Ribeiro da Costa  
Secretaria Executiva  
Mat. STAPE 1351968

**Art. 1º** Prorrogar o prazo determinado pela Portaria UFERSA/PROPPG n.º 016/2019, de 17 de abril de 2019, que designou comissão para elaborar o Regimento interno do Programa de Pós-graduação em Matemática – PROFMAT.

Parágrafo único: A comissão terá um acréscimo de prazo de 60 (sessenta) dias para encaminhar o Relatório Final de seus trabalhos à PROPPG, a saber, até 17 de setembro de 2019.

**Art. 2º** Compõem a referida comissão os servidores docentes **Fabricio de Figueredo Oliveira; Odacir Almeida Neves; Ivan Mezzomo; Antônio Ronaldo Gomes Garcia**, sob a presidência do primeiro.

**Art. 3º** Este ato entra em vigor nesta data.

  
**Jean Berg Alves da Silva**  
Pró-Reitor de Pesquisa e Pós-graduação